

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

**Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto
de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia –
GOIANIAPREV.**

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 8h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal, órgão instituído pelos Decretos Municipais nº 2.217, 12 de maio de 2025, nº 2.390, 21 de maio de 2025 e Decreto de Pessoal, 01 de setembro de 2025.

Estiveram presencialmente os conselheiros: José Augusto da Silva, Danilo Belo Honório e Séver Marcos Leal Alves. Participaram de forma virtual os conselheiros: Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Gabriela Machado Silveira Tejota, Valdson Batista de Souza, Fabiana de Almeida Oliveira, Jacy de Oliveira Melo e Juliano Gomes Bezerra.

Verificada a presença dos membros, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Augusto da Silva, declarou aberta a sessão às 8h45min. Em seguida, concedeu a palavra a Conselheira Sra. Gabriela Tejota, que apresentou o Relatório do Balancete referente ao mês de novembro de 2024, vinculado ao processo SEI nº 24.27.000005446-6. O relatório foi submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Na continuidade, a Conselheira Sra. Gabriela Tejota apresentou a Resolução com Ressalvas, a qual foi igualmente submetida à votação e aprovada por unanimidade, registrando-se o consenso dos membros quanto ao seu conteúdo.

Prosseguindo com a pauta, o Presidente do Conselho solicitou ao conselheiro Sr. Sever Leal a apresentação do Relatório do Balancete referente ao mês de agosto de 2024, vinculado ao processo SEI nº 24.27.000005048-7. Após a exposição, o relatório foi submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Presidente Sr. Jose Augusto da Silva, apresentou a Resolução com Ressalvas, que também foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, registrando-se novamente o consenso dos membros.

Por fim, o Presidente reiterou a necessidade de regularização das pendências de assinaturas nos processos, destacando que tais atrasos comprometem a publicação tempestiva dos documentos, em razão dos prazos legais estabelecidos para garantir a transparência.

Encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Sr. José Augusto da Silva, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jacy de Oliveira Melo, na qualidade de Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes.

Titular

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Suplente

Yasmin Anna Russo

Gabriela Machado Silveira Tejota	Eduardo Machado Mendonça
Fabiana de Almeida Oliveira	Juliana Ferreira da Silva
Juliano Gomes Bezerra	Sebastião Mendes dos Santos Filho
Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	
Valdson Batista de Souza (Sindigoiania)	(Sindigoiania)
Jacy de Oliveira Melo (Sindsaúde)	(Sindsaúde)
Séver Marcos Leal Alves (Sindiffisc)	(Sindiffisc)
(Sindflego)	José Augusto da Silva (Sindflego)



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/10/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/10/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/10/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves**,
Membro do Conselho Fiscal, em 03/10/2025, às 14:08, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Belo Honorio**,
Membro do Conselho Fiscal, em 03/10/2025, às 16:28, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra**,
Membro do Conselho Fiscal, em 03/10/2025, às 17:11, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
8121095 e o código CRC **A09DA512**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001569-4

SEI Nº 8121095v1